



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0845/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.004084/2017-59**,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 0844/2017** desta Pró-Reitoria à servidora **LIENE AUGUSTA CECIM VILHENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Ananindeua, **no período de 03 de junho a 1º de agosto de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de fevereiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal